



MUNICIPIO DE IVOTI
Cnpj: 88.254.909/0001-17
Telefone: (51)35638800
Email:
Endereco: AV PRESIDENTE LUCENA 3527
Cidade: IVOTI
Cep: 93900-000
Estado: RS

Dados do Processo

Ano / Número: 2020/4464 **Data Abertura:** 03/08/2020

Dígito Verificador: 8143

Site para
acompanhamento:

Origem: Balcão

Descrição: REQUER INCENTIVO ALUGUEL CONFORME DISPÕEM A LEI 2514/2020

Assunto: INCENTIVOS FISCAIS

Assunto Auxiliar: Ressarcimento de aluguel

Destino: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Dados do Requerente

Requerente: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 36.042.813/0001-91

Rua: RUA BENJAMIN CONSTANT

Numero: 578 Compl. LOJA 01

Bairro: RIO BRANCO

Cidade: NOVO HAMBURGO

CEP: 93336-140 E-mail: CONTAPI@CONTAPI.COM.BR

36.042.813/0001-91

Dados do Solicitante

Solicitante: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 36.042.813/0001-91

Rua: RUA BENJAMIN CONSTANT

Numero: 578 Compl. LOJA 01

Bairro: RIO BRANCO

Cidade: NOVO HAMBURGO

CEP: 93336-140 E-mail: CONTAPI@CONTAPI.COM.BR





Gran Talian Comércio de Alimentos Ltda, empresa estabelecida à Rua Benjamim Constant, 578 no bairro Rio Branco em Novo Hamburgo-RS, inscrita no CNPJ 36.042.814/0001-91 e Inscr. Estadual 086/0529770, através de seus sócios Fernando Vicente Klein CPF 942.989.550-87 residente e domiciliado em Novo Hamburgo-RS e Altemir José Talian CPF 640.999.620-91 residente e domiciliado em Getúlio Vargas-RS;

Vem pela presente mui respeitosamente a presença de V.Sa. comunicar o interesse em transferir sua sede de Novo Hamburgo para Ivoti e para isso solicita a isenção de taxas e auxílio de 50% no pagamento do aluguel.

Para melhor entendimento de quem somos, segue resumo:

Fernando Vicente Klein, natural de Ivoti, e Altemir José Talian, natural de Getúlio Vargas-RS, ambos com a carreira construída na área comercial de varejo e atacado, em diversos segmentos mas predominantemente alimentos, constituem em 2019 a Gran Talian, distribuidora com foco na alimentação saudável e com objetivo inicial de atender Porto Alegre e região metropolitana.

Para esta operação escolhemos Novo Hamburgo-RS, mas com 8 meses de atuação, conseguimos atingir outras regiões do estado gaúcho e criamos uma divisão para atuar no mercado pet.

Com este crescimento necessitamos um local maior, nossa escolha foi IVOTI pois além de ser cidade natal de um dos sócios, está estrategicamente posicionada para o objetivo principal de atender Porto Alegre e região metropolitana.

Com 60 dias do início de nossas atividades, fomos surpreendidos pela Pandemia do COVID-19. Mesmo assim e com todas as restrições dos protocolos estaduais, seguimos com as precauções devidas o projeto de expansão na esteira de produto e na área geográfica.

Abaixo segue nossa projeção para o segundo semestre de 2020 e as projeções para 2021/2022.

Escala de crescimento			
Período	Fat/mês	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
2020	R\$ 100.000,00	1	2
2021	R\$ 150.000,00	2	4
2022	R\$ 250.000,00	3	5

No cenário acima, estamos sendo modestos, desejamos e temos condições de um crescimento maior, mas em contra partida temos que respeitar esta pandemia e os reflexos dela para os próximos meses.

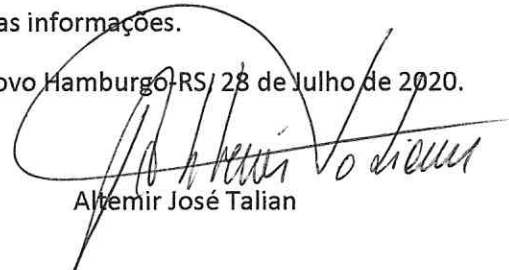
Nosso objetivo futuro é aquisição de área para construção de sede própria e com preferência neste município que estaremos instalados.

Este incentivo de co-participação nos custos de aluguel, pode cancelar nossa vinda para Ivoti, este gesto mostra a preocupação do Município com as empresas no início de suas atividades.

Aguardamos avaliação dos senhores e estamos a disposição para outras informações.

Novo Hamburgo-RS/ 28 de Julho de 2020.


Fernando Vicente Klein


Altemir José Talian



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.042.813/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN TALIAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 578	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 93.336-140	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAPI@CONTAPI.COM.BR		TELEFONE (54) 3341-3845
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2020 às 14:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for, em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP1900358222

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVO HAMBURGO
Local

17 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.403-7	RSP1900358222	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. ALTEMIR JOSE TALIAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 640.999.620-91, documento de identidade 2050375845, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MAX PADARATZ, número 692, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.900-000 representado(a) por PROCURADOR MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTABILISTA, Casado, nº do CPF 934.837.910-00, documento de identidade 3046054445, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA JACOB GREMMELMAIER, número 387, SALA 101, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.900-000 e

2. FERNANDO VICENTE KLEIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 942.989.550-87, documento de identidade 7068871107, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM NABUCO, número 788, APT 14, bairro / distrito CENTRO, município NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.310-002 representado(a) por PROCURADOR MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTABILISTA, Casado, nº do CPF 934.837.910-00, documento de identidade 3046054445, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA JACOB GREMMELMAIER, número 387, SALA 101, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.900-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRAN TALIAN.

Cláusula Segunda - O objeto social será REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU PRODUTOS ESPECIALIZADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BENJAMIN CONSTANT, número 578, LOJA 01, bairro / distrito RIO BRANCO, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93.336-140.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALTEMIR JOSE TALIAN	15.000	15.000,00
FERNANDO VICENTE KLEIN	15.000	15.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900358222



RS66883368

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/15

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALTEMIR JOSE TALIAN ao administrador/sócio FERNANDO VICENTE KLEIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP1900358222



RS66883368

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2166B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/15

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de NOVO HAMBURGO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Novo Hamburgo, 8 de Janeiro de 2020.

ALTEMIR JOSE TALIAN: Sócio/Administrador
Representado por: MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

FERNANDO VICENTE KLEIN: Sócio/Administrador
Representado por: MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.403-7	RSP1900358222	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral

pág. 6/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, BRASILEIRA, CASADO,
CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 22/08/1979, RG Nº 3046054445 SSP-RS,
CPF 934.837.910-00, RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 387, SALA 101, BAIRRO
CENTRO, CEP 99900-000, GETULIO VARGAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2020.

MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

ALTEMIR JOSÉ TALIAN, Brasileiro, Casado, Empresário, Nascido em 08 / 04 / 1974, Cédula de Identidade RG 2050375845 SJS II / RS, CPF 640.999.620-91, residente e domiciliado à Rua Max Padaratz, nº 692, no Centro de Getúlio Vargas – RS.

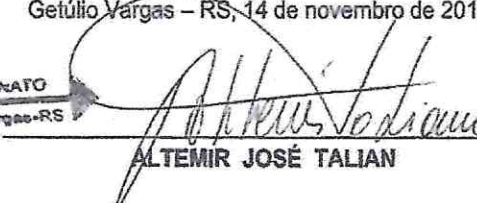
OUTORGADO:

MAURÍCIO AMBROSIO FALKOSKI, Brasileiro, Casado, Contabilista, Nascido em 22 / 08 / 1979, Cédula de Identidade RG 3046054445 SSP/RS, CPF 934.837.910-00, estabelecido profissionalmente à Rua Jacob Gremmelmaier, nº 387 Sala 101, Centro de Getúlio Vargas – RS.

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Getúlio Vargas – RS, 14 de novembro de 2019.


ALTEMIR JOSÉ TALIAN

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB842BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

FERNANDO VICENTE KELIN, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Nascido em 23 / 06 / 1976, Cédula de Identidade RG 7068871107 SSP / RS, CPF 942.989.550-87, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 788 Apto 14, no Centro de Getúlio Vargas – RS.

OUTORGADO:

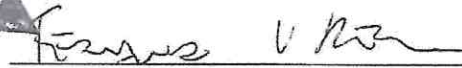
MAURÍCIO AMBROSIO FALKOSKI, Brasileiro, Casado, Contabilista, Nascido em 22 / 08 / 1979, Cédula de Identidade RG 3046054445 SSP/RS, CPF 934.837.910-00, estabelecido profissionalmente à Rua Jacob Gremmelmaier, nº 387 Sala 101, Centro de Getúlio Vargas – RS.

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Novo Hamburgo – RS, 14 de novembro de 2019.

FISCHER



FERNANDO VICENTE KLEIN

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS

Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: **FERNANDO VICENTE KLEIN**, no documento **Procuração**.

Dou fé. Em test. da verdade. Emol. R\$ 4,90 Selo: R\$ 1,40
Novo Hamburgo-RS 14/11/2019 049201190000850595

Jaqueline Duarte Blakenhurn - Escrevente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.403-7	RSP1900358222	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI, BRASILEIRA, CASADO,
CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 22/08/1979, RG Nº 3046054445 SSP-RS,
CPF 934.837.910-00, RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 387, SALA 101, BAIRRO
CENTRO, CEP 99900-000, GETULIO VARGAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2020.

MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB842BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 4320859736-6 e protocolado sob o número 20/017.403-7 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208597366, em 17/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
934.837.910-00	MAURICIO AMBROSIO FALKOSKI

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2020, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/017.403-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208597366 em 17/01/2020 da Empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43208597366 e protocolo 200174037 - 13/01/2020. Autenticação: EE5F55CB942BC71086C973F0D2186B571BAD563E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/017.403-7 e o código de segurança s0RJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

Empresa: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 36.042.813/0001-91
Período: 01/01/2020 - 31/01/2020

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	35.750,00	0,00	35.750,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
3	DISPONIBILIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
4	CAIXAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
49	PERMANENTE	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00D
79	PASSIVO	0,00	0,00	35.750,00	35.750,00C
80	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00C
98	FORNECEDORES	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00C
2511	RONALDO JOSE SCHONS - INFORMATICA - ME	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00C
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	35.750,00D	33.451,85	12.516,73	56.685,12D
2	ATIVO CIRCULANTE	30.000,00D	33.451,85	12.516,73	50.935,12D
3	DISPONIBILIDADE	30.000,00D	758,25	12.516,73	18.241,52D
4	CAIXAS	30.000,00D	758,25	12.516,73	18.241,52D
5	CAIXA GERAL	30.000,00D	758,25	12.516,73	18.241,52D
28	ESTOQUES	0,00	32.693,60	0,00	32.693,60D
29	ESTOQUE DE MATERIAIS	0,00	32.693,60	0,00	32.693,60D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	32.693,60	0,00	32.693,60D
49	PERMANENTE	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
79	PASSIVO	35.750,00C	10.247,57	32.340,44	57.842,87C
80	PASSIVO CIRCULANTE	5.750,00C	10.247,57	32.340,44	27.842,87C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.750,00C	10.247,57	32.340,44	27.842,87C
98	FORNECEDORES	5.750,00C	10.247,57	32.340,44	27.842,87C
2517	ALIMENTOS TIA SONIA LTDA	0,00	0,00	16.100,00	16.100,00C
2515	ALISUL ALIMENTOS S.A. - SAO LEOPOLDO	0,00	4.497,57	8.740,44	4.242,87C
2514	INDUSTRIA DE VINAGRE SAO FRANCISCO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00C
2511	RONALDO JOSE SCHONS - INFORMATICA - ME	5.750,00C	5.750,00	0,00	0,00
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.916,00	0,00	1.916,00D
133	DESPESAS	0,00	1.916,00	0,00	1.916,00D
134	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.916,00	0,00	1.916,00D
135	DESPESAS COM VENDAS	0,00	716,00	0,00	716,00D
146	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	189,00	0,00	189,00D
8522	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	527,00	0,00	527,00D
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
158	ALUGUEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
181	CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	758,25	758,25C
182	RECEITAS	0,00	0,00	758,25	758,25C
183	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	758,25	758,25C
184	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	758,25	758,25C
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	758,25	758,25C
186	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	758,25	758,25C

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	56.890,29D	86.170,79	20.664,94	122.396,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	51.140,29D	86.170,79	20.664,94	116.646,14D
3	DISPONIBILIDADE	18.446,69D	31.458,20	14.978,04	34.926,85D
4	CADIAS	18.446,69D	31.458,20	14.978,04	34.926,85D
5	CADIA GERAL	18.446,69D	31.458,20	14.978,04	34.926,85D
28	ESTOQUES	32.693,60D	54.712,59	5.686,90	81.719,29D
29	ESTOQUE DE MATERIAIS	32.693,60D	54.712,59	5.686,90	81.719,29D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	32.693,60D	54.712,59	5.686,90	81.719,29D
49	PERMANENTE	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
79	PASSIVO	57.842,87C	11.969,79	54.712,59	100.585,67C
80	PASSIVO CIRCULANTE	27.842,87C	11.969,79	54.712,59	70.585,67C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.842,87C	11.969,79	54.712,59	70.585,67C
85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	114,95	0,00	114,95D
86	INSS A RECOLHER	0,00	114,95	0,00	114,95D
88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	25,44	0,00	25,44D
2509	SIMPLESN A RECOLHER	0,00	25,44	0,00	25,44D
98	FORNECEDORES	27.842,87C	10.899,35	54.712,59	71.656,11C
2517	ALIMENTOS TIA SONIA LTDA	16.100,00C	4.965,72	24.873,47	36.007,75C
2515	ALISUL ALIMENTOS S.A. - SAO LEOPOLDO	4.242,87C	2.121,75	15.890,63	18.011,75C
8536	CARLOS LUIZ DA ROSA RODRIGUES 47880635068	0,00	0,00	345,60	345,60C
8533	CART PRINT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	0,00	1.205,42	2.410,83	1.205,41C
8537	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	1.425,60	1.425,60C
2514	INDUSTRIA DE VINAGRE SAO FRANCISCO	7.500,00C	2.500,00	9.660,00	14.660,00C
8535	MAPA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA MATRIZ	0,00	106,46	106,46	0,00
102	CONTAS A PAGAR	0,00	930,05	0,00	930,05D
105	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	930,05	0,00	930,05D
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	1.916,00D	3.008,25	0,00	4.924,25D
133	DESPESAS	1.916,00D	3.008,25	0,00	4.924,25D
134	DESPESAS OPERACIONAIS	1.916,00D	3.008,25	0,00	4.924,25D
135	DESPESAS COM VENDAS	716,00D	1.808,25	0,00	2.524,25D
146	MATERIAL DE CONSUMO	189,00D	0,00	0,00	189,00D
223	FRETES	0,00	1.044,25	0,00	1.044,25D
8522	SERVIÇOS CONTRATADOS	527,00D	764,00	0,00	1.291,00D
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00D	1.200,00	0,00	2.400,00D
158	ALUGUEL	1.200,00D	1.200,00	0,00	2.400,00D
181	CONTAS DE RESULTADO	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C
182	RECEITAS	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C
183	RECEITAS OPERACIONAIS	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C
184	RECEITA BRUTA	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C
186	VENDAS DE MERCADORIAS	963,42C	0,00	25.771,30	26.734,72C

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	122.396,14D	44.019,24	50.637,18	115.778,20D
2	ATIVO CIRCULANTE	116.646,14D	44.019,24	50.637,18	110.028,20D
3	DISPONIBILIDADE	34.926,85D	12.062,51	44.469,62	2.519,74D
4	Caixas	34.926,85D	12.062,51	44.469,62	2.519,74D
5	CAIXA GERAL	34.926,85D	12.062,51	44.469,62	2.519,74D
11	VALORES A RECEBER	0,00	19.254,04	6.167,56	13.086,48D
12	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	19.254,04	6.167,56	13.086,48D
8582	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS HOFF LTDA	0,00	216,30	0,00	216,30D
8592	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS TONELLO LTDA	0,00	118,61	0,00	118,61D
8559	ACUCAR MASCAVO PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	144,80	0,00	144,80D
8563	ADRIAN KRAUSER FARIAS	0,00	267,15	0,00	267,15D
8584	ADRIANO ALCERIO KLEIN 98255258000	0,00	154,31	0,00	154,31D
8602	AILTON BORBA DOS REIS	0,00	289,02	0,00	289,02D
2549	ALEX SANDRO GONCALVES	0,00	50,43	0,00	50,43D
8553	ANA R MONTEIRO WAGNER COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	48,43	114,38	65,95C
8579	ANTENOR DA SILVA ROSA	0,00	304,13	0,00	304,13D
8556	BRUNA TAIS DA CUNHA 04609028069	0,00	380,05	0,00	380,05D
8572	CLARICE DE FATIMA WOLL BENDER	0,00	220,13	0,00	220,13D
8605	CLEITON TRIERVELER ME	0,00	537,12	532,83	4,29D
8595	COMERCIAL ALIMENTICIA KERCKHOFF LTDA	0,00	499,93	0,00	499,93D
8585	COMERCIAL DE ALIMENTOS GOETZ LTDA	0,00	417,23	0,00	417,23D
2531	COMERCIO DE FRUTAS ARAGUAIA LTDA	0,00	154,87	0,00	154,87D
8597	EK AGROPECUARIA EIRELI	0,00	289,63	0,00	289,63D
2564	ELISANDRO DE SOUZA E CIA LTDA	0,00	293,16	293,16	0,00
8608	ELISIANE LARA ME	0,00	498,97	0,00	498,97D
8586	FB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	305,42	0,00	305,42D
8546	GISELE SCHERER DA SILVA MINIMERCADO	0,00	377,30	377,30	0,00
8588	H.R. COMERCIO DE SORVETES LTDA	0,00	124,94	0,00	124,94D
8568	HEITOR INACIO AUTH	0,00	224,81	0,00	224,81D
8598	IONI CHAVES GOMES 47313161034	0,00	428,93	0,00	428,93D
8593	J. M. LAZAROTTO - CONFEITARIA	0,00	620,50	0,00	620,50D
8532	JACSON ANDRE GRIEBELER	0,00	204,12	204,12	0,00
8591	JANAINA DA SILVA MOREIRA-ME	0,00	96,27	0,00	96,27D
8570	JAURI DE MELO FERREIRA ARMAZEM	0,00	379,51	0,00	379,51D
8564	JESSICA ANDRESSA PIRES	0,00	307,00	307,00	0,00
2537	JOAO CANDIDO DE ATHAYDE	0,00	1.572,60	690,96	881,64D
8600	JUAREZ DOMINGUES MINIMERCADO	0,00	108,00	0,00	108,00D
8609	JULIO CESAR WINCK & CIA LTDA	0,00	173,45	173,45	0,00
8603	LIANI WELTER REICHERT 60577266004	0,00	449,22	0,00	449,22D
8565	LUIS HENRIQUE ORQUES	0,00	136,59	0,00	136,59D
8607	MABONI & SIQUEIRA LTDA	0,00	396,22	198,11	198,11D
8569	MAICON HENRIQUE MACHADO	0,00	310,82	310,82	0,00
8583	MAIQUEL F ROTH	0,00	95,38	0,00	95,38D
2538	MAIS SAUDAVEL PRODUTOS NATURAIS	0,00	574,29	404,82	169,47D
8590	MAISA CAROLINA PAZ	0,00	223,42	0,00	223,42D
8551	MARCOS EUGENIO GREVER	0,00	580,67	0,00	580,67D
8596	MARIANI & CIA. LTDA.	0,00	329,02	0,00	329,02D
8541	MARIZETE ALEXANDRE TELLES	0,00	242,27	242,27	0,00
8550	MERCADO IRMAOS BERNARDI LTDA	0,00	212,06	212,06	0,00
8601	MERCADO IRMAOS SCHMITZ LTDA.	0,00	108,00	0,00	108,00D
8606	MERCADO JUSTO EIRELI ME	0,00	201,96	201,96	0,00
8562	MERCADO PINGAO	0,00	265,87	0,00	265,87D
8542	MERCADO ROSELANDIA LTDA ME	0,00	950,00	475,00	475,00D
8581	MINIMERCADO FJ LTDA (SUPER AVENIDA XV)	0,00	320,87	0,00	320,87D
8543	NELCI SUELI WERLE	0,00	63,46	0,00	63,46D
8567	ODILON OLIVEIRA DE CASTRO	0,00	201,96	201,96	0,00
8571	OGIL SEVERO ME	0,00	311,88	311,88	0,00
8578	ORIPES F P CERVEIRA	0,00	159,11	0,00	159,11D
8544	PANIFICIO MEDTLER LTDA	0,00	356,78	0,00	356,78D
8560	PEDROSO E PEDROSO LTDA	0,00	432,00	0,00	432,00D
8558	PRIMUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	0,00	308,70	308,70	0,00
2536	R MOLETA & CIA LTDA	0,00	307,55	0,00	307,55D
8589	RAFAEL LEITE FERREIRA	0,00	265,87	0,00	265,87D
8566	RAMON SOAREZ	0,00	265,87	0,00	265,87D
8604	ROSANE OLIVEIRA CAMPOS	0,00	321,22	0,00	321,22D
2518	SABRINA PATRICIA CELLA EIRELI	0,00	175,70	175,70	0,00
8554	SUPERMERCADO LITIN LTDA	0,00	136,96	0,00	136,96D
8575	SUPERMERCADO LW LTDA	0,00	312,12	0,00	312,12D
8557	THIESEN & CUNHA LTDA	0,00	164,89	164,89	0,00
8525	ZANINI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	266,19	266,19	0,00
28	ESTOQUES	81.719,29D	12.702,69	0,00	94.421,98D
29	ESTOQUE DE MATERIAIS	81.719,29D	12.702,69	0,00	94.421,98D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	81.719,29D	12.702,69	0,00	94.421,98D
49	PERMANENTE	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D

Empresa: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 36.042.813/0001-91
Período: 01/04/2020 - 30/04/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
79	PASSIVO	100.585,67C	42.403,37	12.702,69	70.884,99C
80	PASSIVO CIRCULANTE	70.585,67C	42.403,37	12.702,69	40.884,99C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.585,67C	42.403,37	12.702,69	40.884,99C
85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	114,95D	114,95	0,00	229,90D
86	INSS A RECOLHER	114,95D	114,95	0,00	229,90D
88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25,44D	2.353,51	0,00	2.378,95D
2693	ICMS ANTECIPADO	0,00	256,96	0,00	256,96D
2638	ICMS ST por Antecipação Total	0,00	2.096,55	0,00	2.096,55D
2509	SIMPLESN A RECOLHER	25,44D	0,00	0,00	25,44D
98	FORNECEDORES	71.656,11C	39.004,86	12.702,69	45.353,94C
2517	ALIMENTOS TIA SONIA LTDA	36.007,75C	13.182,84	2.682,80	25.507,71C
2515	ALISUL ALIMENTOS S.A. - SAO LEOPOLDO	18.011,75C	15.575,41	8.879,89	11.316,23C
8536	CARLOS LUIZ DA ROSA RODRIGUES 47880635068	345,60C	345,60	0,00	0,00
8533	CART PRINT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1.205,41C	1.205,41	0,00	0,00
8537	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.425,60C	475,60	0,00	950,00C
2514	INDUSTRIA DE VINAGRE SAO FRANCISCO	14.660,00C	8.220,00	0,00	6.440,00C
8614	MARIANA OLIVEIRA PESSOA DIAS	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00C
102	CONTAS A PAGAR	930,05D	930,05	0,00	1.860,10D
105	PRO-LABORE A PAGAR	930,05D	930,05	0,00	1.860,10D
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	4.924,25D	2.066,25	0,00	6.990,50D
133	DESPESAS	4.924,25D	2.066,25	0,00	6.990,50D
134	DESPESAS OPERACIONAIS	4.924,25D	2.066,25	0,00	6.990,50D
135	DESPESAS COM VENDAS	2.524,25D	866,25	0,00	3.390,50D
146	MATERIAL DE CONSUMO	189,00D	0,00	0,00	189,00D
223	FRETES	1.044,25D	223,56	0,00	1.267,81D
8522	SERVIÇOS CONTRATADOS	1.291,00D	642,69	0,00	1.933,69D
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.400,00D	1.200,00	0,00	3.600,00D
158	ALUGUEL	2.400,00D	1.200,00	0,00	3.600,00D
181	CONTAS DE RESULTADO	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C
182	RECEITAS	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C
183	RECEITAS OPERACIONAIS	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C
184	RECEITA BRUTA	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C
186	VENDAS DE MERCADORIAS	26.734,72C	0,00	25.148,99	51.883,71C

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	115.778,20D	92.159,43	57.479,14	150.458,49D
2	ATIVO CIRCULANTE	110.028,20D	92.159,43	57.479,14	144.708,49D
3	DISPONIBILIDADE	2.519,74D	37.594,92	36.107,34	4.007,32D
4	CAIXAS	2.519,74D	37.594,92	36.107,34	4.007,32D
5	CAIXA GERAL	2.519,74D	37.594,92	36.107,34	4.007,32D
11	VALORES A RECEBER	13.086,48D	29.513,20	20.111,80	22.487,88D
12	DUPLICATAS A RECEBER	13.086,48D	29.513,20	20.111,80	22.487,88D
8628	A M FERREIRA ACOUGUE EIRELI	0,00	236,43	236,43	0,00
8582	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS HOFF LTDA	216,30D	0,00	216,30	0,00
8592	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS TONELLO LTDA	118,61D	0,00	147,23	28,62C
8653	ACESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	913,36	0,00	913,36D
8559	ACUCAR MASCAVO PRODUTOS NATURAIS LTDA	144,80D	0,00	182,96	38,16C
8563	ADRIAN KRAUSER FARIAS	267,15D	597,51	267,15	597,51D
8584	ADRIANO ALERCIO KLEIN 98255258000	154,31D	0,00	296,91	142,60C
8681	AGROPECUARIA IVOTI EIRELI	0,00	217,70	0,00	217,70D
8677	AGROPECUARIA MEDINO E SCHONS LTDA	0,00	312,16	0,00	312,16D
2557	AGROPECUARIA R M LTDA	0,00	230,82	0,00	230,82D
8602	AILTON BORBA DOS REIS	289,02D	0,00	289,02	0,00
2549	ALEX SANDRO GONCALVES	50,43D	0,00	137,73	87,30C
8631	ALEXSANDRO CONZER & CIA LTDA.	0,00	211,52	0,00	211,52D
8683	AMAUARI E SILVA DE LIMA 59824220020	0,00	432,78	0,00	432,78D
8553	ANA R MONTEIRO WAGNER COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	65,95C	0,00	0,00	65,95C
8579	ANTENOR DA SILVA ROSA	304,13D	318,10	304,13	318,10D
8624	BAR E ARMAZEM FREBELI LTDA	0,00	179,54	179,54	0,00
8556	BRUNA TAIS DA CUNHA 04609028069	380,05D	0,00	380,05	0,00
8528	CARLOS EDUARDO SCHEID&AMANDA ADVOGADOS	0,00	350,75	0,00	350,75D
8674	CASA AGRICOLA LINDEMANN LTDA	0,00	544,25	0,00	544,25D
8634	CESAR DONA MINIMERCADO EIRELI	0,00	173,32	173,32	0,00
2520	CIRLETE ELATANA DE SOUZA DA CRUZ ME	0,00	694,66	235,18	459,48D
8572	CLARICE DE FATIMA WOLL BENDER	220,13D	532,74	220,13	532,74D
8647	CLEBER DARLEI MORES	0,00	207,12	207,12	0,00
8605	CLEITON TRIERVEILER ME	4,29D	134,52	172,17	33,36C
8595	COMERCIAL ALIMENTICIA KERCKHOFF LTDA	499,93D	0,00	499,93	0,00
8585	COMERCIAL DE ALIMENTOS GOETZ LTDA	417,23D	0,00	552,13	134,90C
8642	COMERCIAL DE ALIMENTOS VINTE DE SETEMBRO LTDA	0,00	178,13	0,00	178,13D
8679	COMERCIAL DE FRUTAS HUB LTDA	0,00	184,03	0,00	184,03D
2555	COMERCIAL FELIZ DE ALIMENTOS LTDA	0,00	623,40	0,00	623,40D
8649	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VALVIC LTDA	0,00	184,09	184,09	0,00
2531	COMERCIO DE FRUTAS ARAGUAIA LTDA	154,87D	0,00	189,17	34,30C
8526	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JNRG LTDA	0,00	207,16	207,16	0,00
8685	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS HORTENCIO LTDA	0,00	271,29	0,00	271,29D
8549	DEISE CARINA KEMP DE LIMA	0,00	212,00	0,00	212,00D
8621	EDGAR DE OLIVEIRA MORARI	0,00	212,00	212,00	0,00
8618	EDUARDO S COITINHO	0,00	234,20	234,20	0,00
8597	EJK AGROPECUARIA EIRELI	289,63D	0,00	289,63	0,00
8660	ELIETE ALONI BECKER 00685012000	0,00	212,00	212,00	0,00
8608	ELISIANE LARA ME	498,97D	284,17	498,97	284,17D
8652	EVERSON PADILHA MORAES 80556957091	0,00	237,18	0,00	237,18D
8586	FB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	305,42D	508,39	590,15	223,66D
8672	FLAVIA VIER HAUBERT	0,00	270,62	0,00	270,62D
8664	FLAVIO DA COSTA	0,00	394,80	394,80	0,00
8639	GABRIELLY DE OLIVEIRA	0,00	313,12	0,00	313,12D
8546	GISELE SCHERER DA SILVA MINIMERCADO	0,00	409,27	0,00	409,27D
8588	H.R. COMERCIO DE SORVETES LTDA	124,94D	0,00	220,34	95,40C
8568	HEITOR INACIO AUTH	224,81D	0,00	224,81	0,00
8598	IONI CHAVES GOMES 47313161034	428,93D	0,00	428,93	0,00
8670	IRINEU ANSELMO ORRIQUES	0,00	280,20	0,00	280,20D
8671	J R CLOSS COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO LTD	0,00	258,27	0,00	258,27D
8593	J. M. LAZAROTTO - CONFEITARIA	620,50D	0,00	948,36	327,86C
8532	JACSON ANDRE GRUEBELER	0,00	321,67	0,00	321,67D
8591	JANAINA DA SILVA MOREIRA-ME	96,27D	192,54	343,35	54,54C
8632	JANE MARIA HAUBRICH LEAL	0,00	363,72	0,00	363,72D
8570	JAURI DE MELO FERREIRA ARMAZEM	379,51D	0,00	379,51	0,00
8656	JERONIMO DE OLIVEIRA CONSUL 01607919010	0,00	540,39	0,00	540,39D
8646	JOAO ADAO GONCALVES DA SILVA 37446509015	0,00	207,12	0,00	207,12D
2537	JOAO CANDIDO DE ATHAYDE	881,64D	670,48	440,82	1.111,30D
8645	JOAO DA S. DE OLIVEIRA	0,00	212,00	0,00	212,00D
8622	JOICE TERESINHA ECKHARDT	0,00	197,27	197,27	0,00
2554	JOSE INACIO KLEIN PANIFICADORA	0,00	180,25	0,00	180,25D
8600	JUAREZ DOMINGUES MINIMERCADO	108,00D	0,00	108,00	0,00
8623	KRUTLI & KRUTLI LTDA	0,00	178,17	178,17	0,00
8661	LENIR MARIA RASADOR	0,00	306,36	0,00	306,36D
8603	LIANI WELTER REICHERT 60577266004	449,22D	0,00	449,22	0,00
8648	LOESCH & LOESCH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	365,29	0,00	365,29D
8617	LUCIA STEIN KLEIN	0,00	367,40	0,00	367,40D
8565	LUIS HENRIQUE ORQUES	136,59D	0,00	254,16	117,57C
8678	LUIZ CARLOS BORTOLON DA SILVA & CIA LTDA	0,00	221,08	0,00	221,08D
8625	M WILHELM ACOUGUE	0,00	197,33	197,33	0,00
8607	MABONI & SIQUEIRA LTDA	198,11D	313,12	198,11	313,12D
8569	MAICON HENRIQUE MACHADO	0,00	268,17	268,17	0,00

Empresa: **GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 36.042.813/0001-91
 Período: 01/05/2020 - 31/05/2020

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8583	MAIQUEL F ROTH	95,38D	0,00	220,62	125,24C
2538	MAIS SAUDAVEL PRODUTOS NATURAIS	169,47D	271,50	319,50	121,47D
8590	MAIÇA CAROLINA PAZ	223,42D	0,00	223,42	0,00
8551	MARCOS EUGENIO GREVER	580,67D	0,00	786,61	205,94C
8626	MARIA NOEMI DA SILVA GONCALVES	0,00	173,42	173,42	0,00
8596	MARIANI & CIA. LTDA.	329,02D	0,00	329,02	0,00
8541	MARIZETE ALEXANDRE TELLES	0,00	178,17	178,17	0,00
2533	MATEUS ADRIANO COSTA JAHN	0,00	173,46	173,46	0,00
8627	MERCADO ACOUGUE E PADARIA AVL LTDA.	0,00	472,30	0,00	472,30D
8668	MERCADO ELY LTDA	0,00	306,77	0,00	306,77D
8601	MERCADO IRMAOS SCHMITZ LTDA.	108,00D	0,00	108,00	0,00
8606	MERCADO JUSTO EIRELI ME	0,00	206,00	0,00	206,00D
8666	MERCADO LF STOFFEL LTDA	0,00	412,00	0,00	412,00D
8562	MERCADO PINGAO	265,87D	0,00	265,87	0,00
8542	MERCADO ROSELANDIA LTDA ME	475,00D	0,00	475,00	0,00
8581	MINIMERCADO FJ LTDA (SUPER AVENIDA XV)	320,87D	0,00	320,87	0,00
8523	NEIVA MARIA KLEIN	0,00	299,11	0,00	299,11D
8543	NELCI SUELI WERLE	63,46D	603,07	214,22	452,31D
8657	OLIDIO DA SILVA SILVEIRA	0,00	306,12	0,00	306,12D
8578	ORIPES F P CERVEIRA	159,11D	0,00	240,07	80,96C
8694	PADARIA FLESC LTDA	0,00	429,64	429,64	0,00
8544	PANIFICIO MEDTLER LTDA	356,78D	0,00	356,78	0,00
8643	PAULO ANTONIO DA SILVA BOFF	0,00	543,70	0,00	543,70D
8560	PEDROSO E PEDROSO LTDA	432,00D	0,00	432,00	0,00
8665	PJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	315,00	0,00	315,00D
2536	R MOLETA & CIA LTDA	307,55D	210,00	307,55	210,00D
8615	R. SELAU LUMERTZ & CIA LTDA	0,00	200,85	0,00	200,85D
8589	RAFAEL LEITE FERREIRA	265,87D	0,00	265,87	0,00
8566	RAMON SOAREZ	265,87D	0,00	265,87	0,00
8651	RODA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,00	306,96	0,00	306,96D
8675	RODRIGO JOSE BORTH	0,00	547,09	0,00	547,09D
8692	ROGERIO BRENTANO & CIA LTDA	0,00	319,56	0,00	319,56D
2526	ROSANE DE FATIMA O BERNARDO ME	0,00	203,53	0,00	203,53D
8604	ROSANE OLIVEIRA CAMPOS	321,22D	421,78	321,22	421,78D
8662	ROSELI AGUIRRE DE MORAES	0,00	161,21	0,00	161,21D
2518	SABRINA PATRICIA CELLA EIRELI	0,00	251,00	251,00	0,00
8684	SEU GRANNEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	763,48	0,00	763,48D
8658	SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	197,27	0,00	197,27D
8633	SONIA MARIA DE SOUZA	0,00	440,69	0,00	440,69D
8638	SUPER VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	339,19	0,00	339,19D
8613	SUPERMERCADO KUNST LTDA	0,00	380,73	380,73	0,00
8554	SUPERMERCADO LIRIN LTDA	136,96D	0,00	214,62	77,66C
8575	SUPERMERCADO LW LTDA	312,12D	0,00	312,12	0,00
8616	SUPERMERCADO POLLA LTDA.	0,00	1.895,40	0,00	1.895,40D
8640	SUPERUNIDO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	207,12	0,00	207,12D
8557	THIESEN & CUNHA LTDA	0,00	106,00	0,00	106,00D
8637	THOMAS FELIPE FELD	0,00	212,00	0,00	212,00D
8680	VILLORBA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	795,12	0,00	795,12D
28	ESTOQUES	94.421,98D	25.051,31	1.260,00	118.213,29D
29	ESTOQUE DE MATERIAIS	94.421,98D	25.051,31	1.260,00	118.213,29D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	94.421,98D	25.051,31	1.260,00	118.213,29D
49	PERMANENTE	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
79	PASSIVO	70.884,99C	33.231,82	35.051,31	72.704,48C
80	PASSIVO CIRCULANTE	40.884,99C	33.231,82	35.051,31	42.704,48C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.884,99C	33.231,82	35.051,31	42.704,48C
85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	229,90D	114,95	0,00	344,85D
86	INSS A RECOLHER	229,90D	114,95	0,00	344,85D
88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.378,95D	3.422,51	0,00	5.801,46D
2693	ICMS ANTECIPADO	256,96D	226,16	0,00	483,12D
2638	ICMS ST por Antecipação Total	2.096,55D	2.443,84	0,00	4.540,39D
2509	SIMPLESN A RECOLHER	25,44D	752,51	0,00	777,95D
98	FORNECEDORES	45.353,94C	28.764,31	25.051,31	41.640,94C
2517	ALIMENTOS TIA SONIA LTDA	25.507,71C	14.077,12	5.483,89	16.914,48C
2515	ALISUL ALIMENTOS S.A. - SÃO LEOPOLDO	11.316,23C	9.192,89	12.928,84	15.052,18C
8700	COMERCIAL DE CEREJAS MANINHO LTDA	0,00	0,00	630,00	630,00C
8701	FAENZA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	0,00	0,00	2.094,44	2.094,44C
8537	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	950,00C	950,00	2.589,84	2.589,84C
2514	INDUSTRIA DE VINAGRE SÃO FRANCISCO	6.440,00C	3.220,00	0,00	3.220,00C
8535	MAPA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA MATRIZ	0,00	64,30	64,30	0,00
8614	MARIANA OLIVEIRA PESSOA DIAS	1.140,00C	0,00	0,00	1.140,00C
8699	SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
100	EMPRÉTIMOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
101	EMPRESTIMO JUNTO AOS SOCIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
102	CONTAS A PAGAR	1.860,10D	930,05	0,00	2.790,15D
105	PRO-LABORE A PAGAR	1.860,10D	930,05	0,00	2.790,15D
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	6.990,50D	1.761,94	0,00	8.752,44D
133	DESPESAS	6.990,50D	1.761,94	0,00	8.752,44D
134	DESPESAS OPERACIONAIS	6.990,50D	1.761,94	0,00	8.752,44D
135	DESPESAS COM VENDAS	3.390,50D	561,94	0,00	3.952,44D
146	MATERIAL DE CONSUMO	189,00D	0,00	0,00	189,00D
223	FRETES	1.267,81D	550,98	0,00	1.818,79D
8522	SERVIÇOS CONTRATADOS	1.933,69D	10,96	0,00	1.944,65D
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.600,00D	1.200,00	0,00	4.800,00D
158	ALUGUEL	3.600,00D	1.200,00	0,00	4.800,00D
181	CONTAS DE RESULTADO	51.883,71C	1.113,58	35.736,32	86.506,45C
182	RECEITAS	51.883,71C	1.113,58	35.736,32	86.506,45C
183	RECEITAS OPERACIONAIS	51.883,71C	1.113,58	35.736,32	86.506,45C
184	RECEITA BRUTA	51.883,71C	0,00	35.736,32	87.620,03C
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	51.883,71C	0,00	35.736,32	87.620,03C
186	VENDAS DE MERCADORIAS	51.883,71C	0,00	35.736,32	87.620,03C
187	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.113,58	0,00	1.113,58D
188	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	1.113,58	0,00	1.113,58D
189	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	1.113,58	0,00	1.113,58D

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	150.458,49D	95.901,38	69.538,07	176.821,80D
2	ATIVO CIRCULANTE	144.708,49D	95.901,38	69.538,07	171.071,80D
3	DISPONIBILIDADE	4.007,32D	37.232,39	40.697,14	542,57D
4	CAIXAS	4.007,32D	37.232,39	40.697,14	542,57D
5	CAIXA GERAL	4.007,32D	37.232,39	40.697,14	542,57D
11	VALORES A RECEBER	22.487,88D	25.616,36	27.460,93	20.643,31D
12	DUPLICATAS A RECEBER	22.487,88D	25.616,36	27.460,93	20.643,31D
8592	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS TONELLO LTDA	28,62C	0,00	0,00	28,62C
8653	ACCESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	913,36D	0,00	456,68	456,68D
8559	ACUCAR MASCADO PRODUTOS NATURAIS LTDA	38,16C	0,00	0,00	38,16C
8563	ADRIAN KRAUSER FARIAS	597,51D	0,00	597,51	0,00
8584	ADRIANO ALCERIO KLEIN 98255258000	142,60C	0,00	0,00	142,60C
8681	AGROPECUARIA IVOTI EIRELI	217,70D	536,00	217,70	536,00D
8677	AGROPECUARIA MEDINO E SCHONS LTDA	312,16D	0,00	312,16	0,00
2557	AGROPECUARIA R M LTDA	230,82D	0,00	230,82	0,00
2549	ALEX SANDRO GONCALVES	87,30C	0,00	0,00	87,30C
8631	ALEXSANDRO CONZER & CIA LTDA	211,52D	0,00	211,52	0,00
8683	AMAURI E SILVA DE LIMA 59824220020	432,78D	0,00	432,78	0,00
8553	ANA R MONTEIRO WAGNER COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	65,95C	0,00	0,00	65,95C
8704	ANA ROSA CASTRO	0,00	242,80	242,80	0,00
8579	ANTENOR DA SILVA ROSA	318,10D	0,00	0,00	318,10D
8728	ARMAZEM TRINTA E OITO LTDA	0,00	624,90	624,90	0,00
8556	BRUNA TAIS DA CUNHA 04609028069	0,00	336,24	336,24	0,00
8528	CARLOS EDUARDO SCHEIDT&AMANDA ADVOGADOS	350,75D	0,00	350,75	0,00
8674	CASA AGRICOLA LINDEMANN LTDA	544,25D	0,00	544,25	0,00
8730	CERTO COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	155,88	155,88	0,00
2520	CIRLETE ELATANA DE SOUZA DA CRUZ ME	459,48D	0,00	459,48	0,00
8572	CLARICE DE FATIMA WOLL BENDER	532,74D	0,00	328,71	204,03D
8706	CLAUDIO A MARTINS & CIA LTDA	0,00	240,68	240,68	0,00
8540	CLAUDIO DUARTE JUNIOR	0,00	419,21	0,00	419,21D
8705	CLAUDIO LUIS SCHEMIDA	0,00	305,15	305,15	0,00
8605	CLEITON TRIERVELER ME	33,36C	0,00	0,00	33,36C
8595	COMERCIAL ALIMENTICIA KERCKHOFF LTDA	0,00	700,73	0,00	700,73D
8585	COMERCIAL DE ALIMENTOS GOETZ LTDA	134,90C	0,00	0,00	134,90C
8642	COMERCIAL DE ALIMENTOS VINTE DE SETEMBRO LTDA	178,13D	0,00	178,13	0,00
8679	COMERCIAL DE FRUTAS HUB LTDA	184,03D	0,00	0,00	184,03D
2555	COMERCIAL FELIZ DE ALIMENTOS LTDA	623,40D	0,00	623,40	0,00
8649	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VALVIC LTDA	0,00	51,22	51,22	0,00
2531	COMERCIO DE FRUTAS ARAGUAIA LTDA	34,30C	0,00	0,00	34,30C
8685	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS HORTENCIO LTDA	271,29D	0,00	0,00	271,29D
8549	DEISE CARINA KEMP DE LIMA	212,00D	0,00	212,00	0,00
8709	DORNELLES E RECK LTDA	0,00	530,90	0,00	530,90D
8618	EDUARDO S COITINHO	0,00	240,68	240,68	0,00
8660	ELIETE ALONI BECKER 00685012000	0,00	214,00	0,00	214,00D
2564	ELISANDRO DE SOUZA E CIA LTDA	0,00	438,54	0,00	438,54D
8608	ELISIANE LARA ME	284,17D	690,47	574,88	399,76D
8652	EVERSON PADILHA MORAES 80556957091	237,18D	207,84	445,02	0,00
8586	FB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	223,66D	0,00	508,39	284,73C
2540	FD MASCARELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	317,93	0,00	317,93D
8672	FLAVIA VIER HAUBERT	270,62D	0,00	270,62	0,00
8639	GABRIELLY DE OLIVEIRA	313,12D	256,35	313,12	256,35D
2559	GILBERTO RIBEIRO CONFERI	0,00	331,62	0,00	331,62D
8546	GISELE SCHERER DA SILVA MINIMERCADO	409,27D	533,43	409,27	533,43D
8588	H.R. COMERCIO DE SORVETES LTDA	95,40C	0,00	0,00	95,40C
8703	INEZ TEREZINHA DE SOUZA	0,00	587,66	293,83	293,83D
8670	IRINEU ANSELMO ORIQUE	280,20D	0,00	280,20	0,00
8671	J R CLOSS COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO LTD	258,27D	0,00	258,27	0,00
8593	J. M. LAZAROTTO - CONFETARIA	327,86C	0,00	0,00	327,86C
8532	JACSON ANDRE GRIEBELER	321,67D	0,00	321,67	0,00
8718	JAIR ROEDUR & CIA LTDA	0,00	246,45	0,00	246,45D
8591	JANAINA DA SILVA MOREIRA-ME	54,54C	0,00	0,00	54,54C
8731	JANAINA SANTOS DA SILVA	0,00	344,70	0,00	344,70D
8632	JANE MARIA HAUBRICH LEAL	363,72D	0,00	363,72	0,00
8656	JERONIMO DE OLIVEIRA CONSUL 01607919010	540,39D	0,00	540,39	0,00
8690	JESSICA LUANA BENETTI 00902822055	0,00	301,02	301,02	0,00
8646	JOAO ADAO GONCALVES DA SILVA 37446509015	207,12D	338,60	545,72	0,00
2537	JOAO CANDIDO DE ATHAYDE	1.111,30D	1.328,00	1.111,30	1.328,00D
8645	JOAO DA S. DE OLIVEIRA	212,00D	0,00	212,00	0,00
2566	JORGE LUIS CORREA DE AVILA 82914745087	0,00	347,64	347,64	0,00
2554	JOSE INACIO KLEIN PANIFICADORA	180,25D	0,00	180,25	0,00
2525	LEILA TERESINHA MADERS	0,00	53,28	0,00	53,28D
8661	LENI MARIA PASADOR	306,36D	0,00	306,36	0,00
8603	LIANI WELTER REICHERT 60577266004	0,00	443,44	0,00	443,44D
8733	LLWX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	751,62	751,62	0,00
8648	LOESCH & LOESCH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	365,29D	0,00	365,29	0,00
8617	LUCIA STEIN KLEIN	367,40D	418,67	367,40	418,67D
8565	LUIS HENRIQUE ORQUES	117,57C	0,00	0,00	117,57C
8678	LUIZ CARLOS BORTOLON DA SILVA & CIA LTDA	221,08D	324,18	221,08	324,18D
8710	M. ZARO DEITOS COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANGEIROS	0,00	233,98	233,98	0,00
8607	MABONI & SIQUEIRA LTDA	313,12D	0,00	313,12	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8569	MAICON HENRIQUE MACHADO	0,00	606,73	206,37	320,36D
8583	MAIQUEL F ROTH	125,24C	0,00	0,00	125,24C
2538	MAIS SAUDAVEL PRODUTOS NATURAIS	121,47D	314,94	0,00	436,41D
8590	MAISA CAROLINA PAZ	0,00	261,89	0,00	261,89D
8551	MARCOS EUGENIO GREVER	205,94C	0,00	0,00	205,94C
8722	MARIO KUHN	0,00	223,16	223,16	0,00
8541	MARIZETE ALEXANDRE TELLES	0,00	311,46	0,00	311,46D
8627	MERCADO ACOUGUE E PADARIA AVL LTDA.	472,30D	0,00	472,30	0,00
8620	MERCADO E ACOUGUE CHIRON LTDA ME	0,00	220,15	220,15	0,00
8668	MERCADO ELY LTDA	306,77D	0,00	306,77	0,00
8606	MERCADO JUSTO EIRELI ME	206,00D	0,00	206,00	0,00
8666	MERCADO LF STOFFEL LTDA	412,00D	0,00	412,00	0,00
8687	MERCADO LINDOL LTDA	0,00	210,28	210,28	0,00
8562	MERCADO PINGAO	0,00	205,35	0,00	205,35D
8688	MERCADO RIBACHEK LTDA	0,00	271,56	271,56	0,00
8723	MERCADO SCHUH LTDA	0,00	250,14	0,00	250,14D
8581	MINIMERCADO FJ LTDA (SUPER AVENIDA XV)	0,00	154,18	0,00	154,18D
8523	NEIVA MARIA KLEIN	299,11D	195,45	0,00	494,56D
8543	NELCI SUELI WERLE	452,31D	1.568,22	0,00	2.020,53D
8657	OLIDIO DA SILVA SILVEIRA	306,12D	0,00	306,12	0,00
8578	ORIPES F P CERVEIRA	80,96C	0,00	0,00	80,96C
8717	PADARIA BALZAN LTDA	0,00	163,05	0,00	163,05D
8727	PADARIA E CONFETARIA BIANCHI LTDA.	0,00	208,04	0,00	208,04D
8544	PANIFICIO MEDTLER LTDA	0,00	200,71	200,71	0,00
2548	PATRICIA FINKLER CAPELARI	0,00	387,30	0,00	387,30D
8643	PAULO ANTONIO DA SILVA BOFF	543,70D	0,00	543,70	0,00
8673	PAULO MOLLER	0,00	638,62	0,00	638,62D
8714	PAULO SANTIAGO BERRINI 83404384091	0,00	264,64	264,64	0,00
8665	PJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	315,00D	242,80	315,00	242,80D
2536	R MOLETA & CIA LTDA	210,00D	0,00	210,00	0,00
8615	R. SELAU LUMERTZ & CIA LTDA	200,85D	0,00	0,00	200,85D
8702	RAFAEL DOS REIS SILVA 94688850034	0,00	199,88	0,00	199,88D
8726	RITA DE CASSIA DE SANTANA BARRETO	0,00	586,93	0,00	586,93D
8651	RODA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	306,96D	0,00	306,96	0,00
8675	RODRIGO JOSE BORTH	547,09D	0,00	547,09	0,00
8692	ROGERIO BRENTANO & CIA LTDA	319,56D	0,00	319,56	0,00
2526	ROSANE DE FATIMA O BERNARDO ME	203,53D	0,00	203,53	0,00
8604	ROSANE OLIVEIRA CAMPOS	421,78D	242,80	421,78	242,80D
8662	ROSELI AGUIRRE DE MORAES	161,21D	0,00	161,21	0,00
8732	RUDINEI BROMBATTI EIRELI	0,00	816,94	0,00	816,94D
8684	SEU GRANNEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	763,48D	0,00	0,00	763,48D
8658	SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	197,27D	0,00	197,27	0,00
8691	SILVIA MARIA KAPPEL	0,00	311,76	0,00	311,76D
8633	SONIA MARIA DE SOUZA	440,69D	0,00	440,69	0,00
8638	SUPER VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	339,19D	240,68	339,19	240,68D
8711	SUPERMERCADO KERN EIRELI	0,00	822,70	0,00	822,70D
8613	SUPERMERCADO KUNST LTDA	0,00	216,60	0,00	216,60D
8554	SUPERMERCADO LIRIN LTDA	77,66C	0,00	0,00	77,66C
8616	SUPERMERCADO POLLA LTDA.	1.895,40D	0,00	1.895,40	0,00
8689	SUPERMERCADO, ACOUGUE E PADARIA PALITO LTDA.	0,00	570,77	570,77	0,00
8640	SUPERUNIDO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	207,12D	234,00	207,12	234,00D
8557	THIESEN & CUNHA LTDA	106,00D	0,00	0,00	106,00D
8637	THOMAS FELIPE FELD	212,00D	0,00	212,00	0,00
8707	VALDECIR JOSE COLFERAI	0,00	242,37	0,00	242,37D
8680	VILLORBA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	795,12D	762,24	0,00	1.557,36D
8725	VITORIA JASMIM OLIVEIRA 02829639014	0,00	376,21	0,00	376,21D
28	ESTOQUES	118.213,29D	33.052,63	1.380,00	149.885,92D
29	ESTOQUE DE MATERIAIS	118.213,29D	33.052,63	1.380,00	149.885,92D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	118.213,29D	33.052,63	1.380,00	149.885,92D
49	PERMANENTE	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
53	IMOBILIZADO	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
56	EQUIPAMENTOS	5.750,00D	0,00	0,00	5.750,00D
79	PASSIVO	72.704,48C	33.523,70	31.934,43	71.115,21C
80	PASSIVO CIRCULANTE	42.704,48C	33.523,70	31.934,43	41.115,21C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.704,48C	33.523,70	31.934,43	41.115,21C
85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	344,85D	118,78	0,00	463,63D
86	INSS A RECOLHER	344,85D	118,78	0,00	463,63D
88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.801,46D	389,57	0,00	6.191,03D
2693	ICMS ANTECIPADO	483,12D	17,02	0,00	500,14D
2638	ICMS ST por Antecipação Total	4.540,39D	372,55	0,00	4.912,94D
2509	SIMPLESN A RECOLHER	777,95D	0,00	0,00	777,95D
98	FORNECEDORES	41.640,94C	32.054,30	28.934,43	38.521,07C
2517	ALIMENTOS TIA SONIA LTDA	16.914,48C	12.019,43	8.105,07	13.000,12C
2515	ALISUL ALIMENTOS S.A. - SAO LEOPOLDO	15.052,18C	14.687,03	18.762,06	19.127,21C
8700	COMERCIAL DE CEREJAS MANINHO LTDA	630,00C	630,00	0,00	0,00

Empresa: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 36.042.813/0001-91
Período: 01/06/2020 - 30/06/2020

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8701	FAENZA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.094,44C	0,00	0,00	2.094,44C
8537	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.589,84C	1.497,84	0,00	1.092,00C
2514	INDUSTRIA DE VINAGRE SÃO FRANCISCO	3.220,00C	3.220,00	0,00	0,00
8535	MAPA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA MATRIZ	0,00	0,00	167,24	167,24C
8614	MARIANA OLIVEIRA PESSOA DIAS	1.140,00C	0,00	1.800,00	2.940,00C
8734	POSTO DE COMBUSTIVEIS ICARO LTDA	0,00	0,00	100,06	100,06C
100	EMPRÉTIMOS	10.000,00C	0,00	3.000,00	13.000,00C
101	EMPRESTIMO JUNTO AOS SOCIOS	10.000,00C	0,00	3.000,00	13.000,00C
102	CONTAS A PAGAR	2.790,15D	961,05	0,00	3.751,20D
105	PRO-LABORE A PAGAR	2.790,15D	961,05	0,00	3.751,20D
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
111	CAPITAL REALIZADO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	8.752,44D	1.913,37	0,00	10.665,81D
133	DESPESAS	8.752,44D	1.913,37	0,00	10.665,81D
134	DESPESAS OPERACIONAIS	8.752,44D	1.913,37	0,00	10.665,81D
135	DESPESAS COM VENDAS	3.952,44D	613,37	0,00	4.565,81D
146	MATERIAL DE CONSUMO	189,00D	100,06	0,00	289,06D
223	FRETES	1.818,79D	268,31	0,00	2.087,10D
8522	SERVIÇOS CONTRATADOS	1.944,65D	245,00	0,00	2.189,65D
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.800,00D	1.300,00	0,00	6.100,00D
158	ALUGUEL	4.800,00D	1.300,00	0,00	6.100,00D
181	CONTAS DE RESULTADO	86.506,45C	1.141,87	31.007,82	116.372,40C
182	RECEITAS	86.506,45C	1.141,87	31.007,82	116.372,40C
183	RECEITAS OPERACIONAIS	86.506,45C	1.141,87	31.007,82	116.372,40C
184	RECEITA BRUTA	87.620,03C	0,00	31.007,82	118.627,85C
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	87.620,03C	0,00	31.007,82	118.627,85C
186	VENDAS DE MERCADORIAS	87.620,03C	0,00	31.007,82	118.627,85C
187	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.113,58D	1.141,87	0,00	2.255,45D
188	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	1.113,58D	1.141,87	0,00	2.255,45D
189	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	1.113,58D	1.141,87	0,00	2.255,45D

Maurício A. Falkoski
T.C. CRC/RS 62.903



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI – RS

a/c Secretaria de Desenvolvimento

PREZADOS SENHORES

Eu, MAURÍCIO AMBROSIO FALKOSKI, brasileiro, casado, contabilista, estabelecido profissionalmente à Rua Jacob Gremmelmaier, nº 387 no Centro da cidade de Getúlio Vargas – RS, inscrito no CRC/RS sob nº 62.903, venho mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, declarar, que a empresa GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, empresa de direito privado, atuando com o ramo de Comércio de Alimentos, inscrita no CNPJ 36.042.813/0001-91, foi constituída em 17 / 01 / 2020. Em virtude disto, não tem balanço do exercício anterior, conforme solicitado na relação de documentos a ser entregue para a Secretaria de Desenvolvimento deste município.

Atenciosamente,

Novo Hamburgo – RS, 18 de agosto de 2020.



Maurício Ambrosio Falkoski
CRC/RS 62.903

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 10/07/2020

Identificação			
CAD ICMS	086/0529770		
CNPJ	36.042.813/0001-91		
Razão Social	GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nome	GRAN TALIAN		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA BENJAMIN CONSTANT		
Número	578	Complemento	LOJA 01
Bairro/Distrito	RIO BRANCO		
Município	NOVO HAMBURGO	U.F.	RS
CEP	93336-140	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	29/01/2020	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2020
CAE			
711042900 - de outros cereais			
899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO			
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.042.813/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:39 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **03D6.43D0.0E63.151E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTEMIR JOSE TALIAN
CPF: 640.999.620-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:31 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **F370.D886.501A.3621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 4912/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: GRAN TALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Código: 10878316

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 578, LOJA 01, RIO BRANCO

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 36042813000191

Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 11 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 4912/2020

Chave de Validação do Documento: 6DbKf19W75tbxSm5ZpEO

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015180330

Identificação do titular da certidão:

Nome: GRAN TALIAN COM DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 578, LOJA 01
RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: 36.042.813/0001-91

Certificamos que, aos 10 dias do mês de JULHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024951516

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1858848540

NOME
ALTEMIR JOSE TALIAN



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2050375045 SSB/PC RS

CPF
640.999.620-91

DATA NASCIMENTO
08/04/1974

FILIAÇÃO
ARLINDO TALIAN

LURDES NOAL TALIAN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00661617709

VALIDADE
15/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1994

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1858848540

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GETULIO VARGAS, RS

DATA EMISSÃO
16/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

85200945962
RS220753679

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1916505499	NOME FERNANDO VICENTE KLEIN		
	DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 7069871107 SSP/RS		
	CPF 942.989.550-87	DATA NASCIMENTO 23/06/1976	
	FILIAÇÃO ALÍPIO CLAUDIO KLEIN SIDONIA KLEIN		
	PERMISSÃO AD		
Nº REGISTRO 02160200010		VALIDADE 14/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 06/02/1997
OBSERVAÇÕES			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1916505499	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Fernando Klein</i>		
	LOCAL NOVO HAMBURGO, RS	DATA EMISSÃO 15/10/2019	
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Renato Bacci</i>		
	10676181348 RS226225771		
RIO GRANDE DO SUL			

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORES: ARDIR DHEIN, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 153.327.640.49 e NORMÉLIO DHEIN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 349.288.980.87, ambos residentes e domiciliados em Ivoti, RS, este ato representado(a) por sua bastante procuradora IMOBILIÁRIA LANDHAUS LTDA, estabelecida à Rua Pedro Carlos Heller, 65-102, Ivoti - RS, Creci 24.914J, CNPJ: 08.074.835/0001-06, para administrar o imóvel objeto da presente locação, podendo tudo fazer para o bom desempenho da incumbência recebida, tal como cobrar os aluguéis e os acessórios, receber e dar quitação, promovendo as ações cabíveis e necessárias em relação ao imóvel, contestando as ações movidas contra o Locatário respeitantes ao mesmo imóvel, podendo, para isso, constituir advogado

LOCATÁRIO: GRAN TALIAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.042.813/0001-91

As partes acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem o seguinte imóvel: **O PRÉDIO DE ALVENARIA DA RUA OLAVO BILAC, 115, BAIRRO CONCÓRDIA, IVOTI, RS.**

PRIMEIRA - O prazo de locação é o que decorrer do dia 01 de Agosto de 2020 ao dia 31 de Julho de 2021, cessando de pleno direito, neste último dia, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o locatário a desocupar o imóvel locado, entregando-o nas condições previstas neste instrumento.

SEGUNDA - O aluguel mensal, durante o prazo estipulado na cláusula primeira, supra, será de R\$-2.300,00(Dois mil e trezentos reais) se o mesmo for pago até o dia 08 (oito) de cada mês em qualquer agência bancária, ou na sede da Imobiliária Landhaus Ltda. Os reajustes serão anuais, pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), caso o índice for negativo será mantido o valor atual.

§ 1º - Correrão por conta do(a) locatário(a), e deverão ser pagos juntamente com o aluguel: as contas de água e de luz mensalmente, imposto predial, seguro contra incêndio, PPCI e taxas relativas ao período da locação no mês da apresentação.

§ 2º - O pagamento de todas as despesas a que estiver obrigado(a) o(a) locatário(a), deverá ser feito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, tão logo exigíveis.

§ 3º - O atraso do pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará o locatário(a) e respectivos fiadores, ao pagamento de multa de 10% e de juros de mora de 1% ao mês, sobre débito total e, se o atraso for superior a trinta(30) dias, obriga-los-á ao pagamento de correção monetária, independente das demais cominações.

§ 4º - Vencido o prazo contratual, se não houver renovação ou não for desocupado o imóvel, o presente instrumento prorrogar-se-á por tempo indeterminado, com todas as cláusulas em vigor exceto as relativas ao prazo e ao valor do locativo, sendo que este sofrerá as correções previstas em Lei, e no caput desta cláusula.

§ 5º - Prorrogando-se este instrumento por tempo indeterminado, caso pretenda o locatário(a) rescindir o contrato, deverá notificar o Locador ou sua preposta, com trinta(30) dias de antecedência.

TERCEIRA - O imóvel descrito e objeto deste instrumento, é locado exclusivamente para **COMÉRCIO (REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS)** e não poderá ser substituída ou acrescida de qualquer outra, sem prévia e escrita autorização do (a) locador(a).

QUARTA - A cessão ou transferência do presente instrumento, a sublocação ou empréstimo, parciais ou totais do imóvel locado, dependerão de prévio e expresso consentimento do locador(a) manifestado por escrito.

QUINTA - O(a) Locatário(a) declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios, em perfeitas condições de ser habitado e reparos em toda sua extensão, conforme termo de vistoria em poder do locador, ao feito do art. 1207 do Código Civil Brasileiro, obrigando-se a mantê-lo sempre limpo e a restituí-lo ao termo da locação, nas mesmas perfeitas condições de habitabilidade, correndo exclusivamente por sua conta, não só os pequenos reparos tendentes a conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, bem como as multas a que der causa por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos.

1º - Caso o imóvel, suas dependências, instalações e utensílios, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o(a) locatário(a) cumpra todas as exigências do(a) locador(a), entre as quais está a de apresentar ao locador os comprovantes dos pagamentos das contas de água e luz, condomínio, imposto predial, bem como de qualquer encargo de responsabilidade do(a) locatário(a).

§ 2º - Caso os reparos exigidos no prédio locado pelo locador ou na proposta não forem executados dentro de 15(quinze) dias contados da entrega das chaves, o(a) locatário(a) ou seu fiador e principal pagador obrigam-se a depositar com o procurador do locador o valor correspondente ao orçamento apresentado pelo Administrador. Não sendo executados os reparos, nem sendo depositado o valor do orçamento apresentado, na forma e no prazo acima fixados, o(a) locatário(a) e seu fiador e principal pagador autorizam desde já o locador ou seu procurador a executá-los, reconhecendo como idôneo o orçamento efetuado pela Administradora e de cujo valor total se consideram devedores, autorizando, por conseguinte a sua cobrança mediante ação competente.

§ 3º - Ocorrendo a hipótese prevista no § 1º da presente cláusula, muito embora a obrigação do(a) locatário(a) de continuar pagando os aluguéis e seus acessórios, não terá o mesmo direito de voltar a ocupar o imóvel cujas chaves foram entregues. Se assim o fizer, poderá contra ele ser movida ação de reintegração de posse, com a expedição do mandado liminar, sujeitando-se as perdas e danos que se apurarem, sem prejuízo da exigibilidade das obrigações assumidas neste instrumento.

SEXTA - O(a) locatário(a) não poderá fazer no imóvel ora dado em locação ou nas suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias sem prévio e expresso consentimento do locador, manifestado por escrito.

§ 1º - O(a) locatário(a) não terá direito a retenção ou indenização por quaisquer obras ou benfeitorias, mesmo necessárias, que, mesmo com consentimento escrito do locador venha a fazer no imóvel ora locado, suas dependências, instalações ou utensílios.

§ 2º - Caso não convier ao locador a permanência de quaisquer benfeitorias ou modificações feitas pelo(a) locatário(a) no dito imóvel ou nas suas dependências, deverá este(a) removê-las à sua custa, deixando o mesmo imóvel e suas dependências no estado em que se achavam antes da locação, correndo as despesas que para tal se fizerem necessárias por conta do(a) locatário.

SÉTIMA - O locador poderá dar como rescindido de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista ao(a) locatário(a) direito a qualquer indenização ou reclamação: a) se o(a) locatário(a) não pagar pontualmente qualquer das prestações mensais do aluguel e/ou as taxas, majorações e impostos e demais acessórios do aluguel, ou faltar ao cumprimento exato de qualquer das obrigações ora assumidas; b) se ocorrer incêndio no imóvel ou for ele desapropriado; c) se o(a) locatário(a) usar o imóvel objeto deste contrato para fim diverso daquele para qual for locado; d) se, verificada uma das hipóteses previstas no § 1º da cláusula nona infra, o(a) locatário(a) não apresentar dentro do prazo ali previsto ou daquele que for fixado, fiador idôneo, a juízo do locador; e) se, o(a) locatário(a) deixar de observar qualquer exigência do Regulamento interno do Edifício.

OITAVA - Quaisquer tolerâncias ou concessões do locador para com o(a) locatário(a) quando não manifestados por escrito, não constituirão precedentes, invocáveis por este(a) e não terão a virtude de alterar obrigações estipuladas neste contrato.

NONA - Como fiador(es) e principal(is) pagador(es) e todas as obrigações que incumbem ao(a) locatário(a), por força de lei e do presente instrumento, e até a desocupação do imóvel e sua entrega nas condições previstas na cláusula quinta, bem como pelas alterações do aluguel e acessórios que ocorrem no curso da locação, em decorrência de aplicação de índices autorizados por Lei em virtude de cláusula contratual ou de reajustamentos autorizados por escrito pelo(a) locatário(a) assina-o:

Altemir José Talian, brasileiro, casado, portador do CPF nº 640.999.620.91, residente e domiciliado à Rua Max Padaratz, 692, apartamento 201, Centro, Getúlio Vargas, RS.

Neila Piva Talian, brasileira, casada, portadora do CPF nº 940.683.560.68, residente e domiciliado à Rua Max Padaratz, 692, apartamento 201, Centro, Getúlio Vargas, RS.

Fernando Vicente Klein, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 942.989.350.87, residente e domiciliado à Rua Armando Seewald, 861, Presidente Lucena, RS.

Com o consentimento expresso de seus respectivos cônjuges / conviventes ou companheiros. Se o consentimento for obtido por meio de qualquer vício ou se o fiador oculta o seu verdadeiro estado civil, responderá pelo descumprimento de suas obrigações neste contrato, a metade dos bens que cabe na totalidade dos bens do casal.

1º - Em caso de morte, falência, ou insolvência do fiador, o(a) locatário(a) obriga-se a dentro de quinze dias, contados da data da morte, da decretação de falência ou da que for fixada em carta escrita pelo locador, apresentar substituto idôneo, a juízo deste, sob pena de ensejar-lhe a rescisão do contrato.

§ 2º - Os fiadores renunciaram expressamente à faculdade que lhes concede os artigos 835 a 838 do Novo Código Civil Brasileiro, que ele(s) declara(m) conhecer, para dito efeito.

DÉCIMA - O(a) locatário(a) não poderá reter o pagamento de aluguel ou de qualquer quantia devida nos termos deste contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Quando a locação for para fins comerciais ou industriais, o locatário obriga-se a comprovar, na entrega do imóvel, haver dado baixa das atividades junto às repartições competentes.

DÉCIMA SEGUNDA - A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitará o infrator ao pagamento da multa equivalente a três (3) locativos mensais (ao tempo da infração) em benefício da parte prejudicada, sem prejuízo da exigibilidade das obrigações assumidas por este contrato e dos honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa, e demais cominações.

DÉCIMA TERCEIRA - Para as questões resultantes deste contrato, será competente o foro desta cidade, podendo, o locador, caso lhe convier, optar pelo do domicílio do (a) locatário (a) ou fiadores. E, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento e bem assim os fiadores e esposas, na presença de duas testemunhas, depois de o lerem e o acharem conforme com o que estipularam, em duas vias de igual teor e forma.

OBS. O locatário não terá direito a indenização de benfeitorias e o ponto. Conforme acordo entre ambas as partes a locatária ficará isenta do pagamento do aluguel do mês de Agosto de 2020. E nos meses de Setembro de 2020 a Dezembro de 2020 terá uma bonificação de R\$300,00 (Trezentos reais). A ligação de ligação de luz está pela Rua Olavo Bilac, 115-03, Bairro Concórdia, Ivoti, RS, (Monofásica)

Ivoti, 27 de Julho de 2020





